



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia, e

Considerando a assinatura do 1º termo aditivo ao convênio nº 841067/2016, realizada em 22/02/2018 sem a prévia autorização deste colegiado, conforme determina o art. 66, inciso e art. 10, XX do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 70 de 08/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a celebração do 1º termo aditivo ao convênio nº 841067/2016, firmado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, localizada no Estado do Pará, realizada em 22/02/2018, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio por mais 3 (três) meses, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00024/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0051952, constante do Processo nº CUP: 59004/000861/2016-76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor**, em 23/03/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 23/03/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 23/03/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057177** e
o código CRC **C757A91D**.

Referência: Processo nº 59004.000861/2016-76

SEI nº 0057177